



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



ANTEPROJETO DE LEI Nº 18/2021

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 3670/2021
Protocolado em: 26/10/2021 00h00

JUSTIFICATIVA

que dispõe sobre a municipalização da carga horária de 30 horas semanais para o setor de enfermagem - Auxiliares, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **KPNBJ-8GZUS-VNC24-HXOFL-9YHMA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

